



ATA N.º 04/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 24.02.2016 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores.
2. Ampliação teletrabalho. O PGC noticiou solicitação de ampliação do uso do teletrabalho, proposta que, de início, não encontrou objeções. Dr. CAMF, coordenador do grupo de Exames Prévios de Editais, anunciou reunião com os servidores envolvidos para discussão e apresentação de relatório sobre o tema.
3. Operação “Alba Branca”. O PGC informou o recebimento de representação da bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembleia.
4. Cartilha Conhecendo o MPC-SP. O PGC informou a confecção de uma cartilha básica sobre o Ministério Público de Contas, elaborado com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social do TCE-SP. A cartilha ficará disponível no site e exemplares impressos serão distribuídos nos Ciclos de Debates.
5. Pedido de informações. Retomada a questão do pedido de informações constante do Expediente TC-42530/026/15, deliberou-se pelo estudo mais detalhado do TC-A-8110/026/93, para análise das eventuais medidas a serem adotadas pelo MPC-SP.
6. Pedido de férias do PGC. Com base no artigo 201 da LCE 734/1993, o PGC solicitou ao Colégio de Procuradores o gozo de férias, o que foi indeferido, em razão do volume de trabalho, por absoluta necessidade do serviço.
7. VIII Fórum Nacional. Confirmada a data (19 e 20.05.2016), o PGC anunciou o formato inicial do evento, pedindo a colaboração de todos na realização do encontro.
8. Disponibilização *online* dos relatórios da fiscalização. Dr. CAMF solicitou que fosse viabilizada a disponibilização de todos os relatórios da fiscalização na pasta pública.
9. Ato de atribuições. Dr. TPL sugeriu a revisão do Ato 002/2015-CP, de 30.07.2015, que regulamenta as atribuições do PGC e dos Procuradores, e o recebimento e processamento de informações, entregue para publicação a então Presidência do TCE-SP, sem encaminhamento. Deliberou-se pelo envio do Ato aos Procuradores, para estudos.
10. Orientações Interpretativas. Foi agendada para o dia 08.03.2016 (segunda-feira), às 14h, reunião para discutir a parte final das Orientações Interpretativas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: nenhuma.

Ata lavrada por: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral